

DECRETO Nº 2.654, de 25 de julho de 2007.**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 841, de 13 de novembro de 2006.

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 420/2007 de 25/07/2007, da Secretaria Municipal de Saúde, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 09995/2007, de 25/07/2007;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de

R\$-170.000,00 (cento e setenta mil reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento do Fundo Municipal de Saúde do Município de Piraí:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1.11.1.10.122.8016.2060	33504100	0103	5.200,83
1.11.1.10.122.8016.2060	33903000	0103	20.000,00
1.11.1.10.122.8016.2060	33903000	0207	10.000,00
1.11.1.10.122.8016.2060	33903000	0211	6.000,00
1.11.1.10.122.8016.2060	33903900	0103	48.000,00
1.11.1.10.125.8015.2168	33903900	0103	13.467,28
1.11.1.10.302.8002.1029	44905100	0103	67.331,89
TOTAL	170.000,00		

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento do Fundo Municipal de Saúde do Município de Piraí as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1.11.1.10.122.8016.2060	33903600	0103	13.000,00
1.11.1.10.122.8016.2060	33903600	0207	8.000,00

1.11.1.10.122.8016.2060	44905200	0211	2.000,00
1.11.1.10.126.8010.2068	33903900	0103	2.000,00
1.11.1.10.126.8010.2068	44905200	0103	3.000,00
1.11.1.10.128.8017.2062	33903600	0103	1.600,00
1.11.1.10.301.8002.2021	33903000	0211	3.000,00
1.11.1.10.301.8002.2021	33903200	0207	2.000,00
1.11.1.10.301.8002.2021	33903900	0103	74.400,00
1.11.1.10.301.8002.2021	33903900	0211	1.000,00
1.11.1.10.302.8002.1029	44905200	0103	60.000,00
TOTAL	170.000,00		

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 25 de julho de 2007.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal